Edital nº 10 – Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial

A **COREME HCPA,** no exercício de suas atribuições e no âmbito do Processo Seletivo para Residência Médica 2027, **faz saber** o que segue:

1. Do cumprimento de decisão judicial: a inscrição abaixo passa a integrar, *SUB JUDICE*, o **relatório definitivo das solicitações de pontuação adicional para programas de residência médica com acesso direto**.

INSCRI	NOME	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	RESULTADO
22157	JULIO CESAR BISOGNIN LOPEZ	PRM ACESSO DIRETO - Psiquiatria	DEFERIDO – *sub judice*

2. Este edital encontra-se publicado nos *sites* **www.hcpa.edu.br** e **www.fundmed.org.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 23 de novembro de 2026.

Profa. Adriani Oliveira Galão,
Coordenadora do Processo Seletivo e Coordenadora da COREME HCPA.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.

Prof. Brasil Silva Neto,
Diretor-Presidente do HCPA.